

21.º Sessão Extraordinária.

Nos dois dias do mês de Setembro de ano
de mil novecentos e quarenta e nove, da
cidade de São Paulo, José Pinto, nesta
cidade de Virgínia, Estado de Minas Ge-
rais, no edifício da Prefeitura Municipal
de Virgínia, reuniram-se a Câmara Municipal
por convocação pelo Sr. Presidente, em
continuação aos trabalhos da sessão an-
terior. A hora marcada o Sr. Presidente
declara aberta a sessão e manda que se
faça a chamada, a qual respondendo os
Sr. vereadores, foi Regente Pinheiro José

Guia

Antônio Lourenço, Alfredo Bixaro, Paulo Valles de
 Rezende, Ernesto Ribeiro Reis, Antônio Regu-
 de Loure, Leiza Lavall, Br. Fúto de Olivi-
 ra, João Vidal Filho, Maurício Lombardi, fa-
 to e mr. Manoel Privaldo Peres. Folia e volume
 de e havendo número legal, e mr. Presidente man-
 deu que se procedesse à leitura do Atto da
 sessão anterior, a qual depois de lida, foi pon-
 ta em discussão e votação, sendo aprovada
 por unanimidade, sem emendas. A seguir
 passou-se à leitura do expediente do dia, que
 consistiu do seguinte: Lembrado do Des. Clube de
 Vargem para a festa do dia 4 do corrente: "Orgu-
 zar". Offício do mr. Prefeito Municipal, emen-
 do e offício n.º 174, do mr. Diretor Geral do D.
 N. P.M., pedindo pareceres referentes ao regis-
 tramento dos tanques da Cia. Sul Mineira de El-
 tricidade. Offício do mr. Prefeito que a Câmara
 com muito prazer aprovou as sugestões por
 ele apresentadas. Offício n.º 616/89, do mr. Se-
 nador Particular do Governador, reman-
 do a consulta referente ao traçado do rio do
 R. M. N.º: "Organizar". Offício do mr. Pre-
 feto Municipal, emen- do, para aprovação,
 uma copia do contrato de Execução de Ser-
 viço de abastecimento desta cidade. "Estando já
 o mr. Prefeito autorizado a fazer o contra-
 to, não compete mais à Câmara aprovar
 ou não." Em seguida passou-se à leitura do
 expediente do dia, pelo mr. vereador Paulo
 Valles de Rezende, foi apresentado um
 projeto de lei sobre denominação de logar
 de uma publico, propondo que, como uma bo-

mensagem, e depois de ouvir a leitura feita da
 do nome do illustre varguenhense, do Muni-
 cipal Club, a assinatura desta cidade, de
 nomeado "Praça Municipal". O Comissário
 de Saúde - Pedro em seguida a palavra
 e deu a palavra ao Sr. Vidal Filho, e propoz a se-
 guir seja estudada a questão dos "valen-
 tes" em "caixa" da Prefeitura, vale estes
 que figuram nos raios "em caixa" como re-
 do de saúde, fazendo assim uma situação i-
 legal na esfera da Municipalidade; "O
 Comissário de Finanças" - Parecer a seguir
 a representação dos Vereadores dos Comu-
 nidades - Comissário de Finanças e Legislação.
 Parecer sobre o pedido da Associação Para-
 sil - O Comissário e o parecer que a Prefeitu-
 ra está no pedido, nos termos do pro-
 jeto apresentado pela mesma. Sendo não
 pedido de acordo do intermédio legal
 pelo vereador Sr. Carlos Carvalho, foi o pro-
 jeto apresentado pelo Comissário de Fi-
 nanças e Legislação posto em discussão
 e votação, sendo aprovado por unanimi-
 dade, em 1.ª discussão. Para a sessão
 de dia, em 2.ª discussão - Parecer sobre o
 projeto lei de desapropriação de imo-
 vel, situado no Alto do Belo Horizonte, nesta ci-
 dade. O Comissário está de acordo com o
 parecer dado anteriormente pelo Comis-
 sário de Obras Públicas, isto é, que se ap-
 rove o projeto lei de desapropriação. Se-
 ndo de acordo do intermédio legal pelo
 vereador Sr. Carlos Carvalho, foi o projeto po-

Leiva

foi em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, em 1.º discurso. Para a sessão de dez, em 2.º discurso - Parecer n.º 1 pedido do mr. Prefeito Municipal, propondo a extinção de Férias Municipais. O mr. relator do Parecer, ven. dr. Euclides Lameira opinou pela não extinção de Férias Municipais. O Conselho de Legislação está de acordo com o parecer do mr. relator, embora o mr. Prefeito solicite apenas o parcelamento das férias no próximo dia 1.º de outubro, e não a extinção da Lei n.º 36, de 24/2/1949: "Ofício ao mr. Prefeito que a Câmara acha melhor não cancelar o dia 1.º de outubro de forma que as férias dos municipais, e que está plenamente de acordo com o funcionamento do comércio naquele dia". Parecer sobre transferências dos molins municipais para, digamos, localizados na zona urbana, para a zona rural. O mr. relator, ven. dr. Joze Clavis Lameira, é contrário ao projeto e apresentou sobre o assunto, pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, e apresentou um substitutivo ao projeto em anexo. O Conselho de Legislação, Justiça e Finanças discordou do projeto do mr. relator, e concordou com o do Conselho de Educação e Saúde. Sendo este pedido de suspensão do interstício legal pelo vereador Lúcio Carvalho, o mr. Presidente fez em discussão e votação o projeto de lei apresentado pela Comissão

de Educação, Saúde e Assistência Social e, após
alguns debates sobre o assunto, a Câmara
por 5 a 4, aprovou, em 1.ª discussão, o
projeto em questão, havendo, por consequen-
te, sido rejeitado o projeto, em for-
ma de substitutivo, do mr. relator
de Comissão, venendo por fim ser sancio-
nado: "Pare a ordem do dia, em 2.ª discus-
são" - Comissão Especial: Parecer sobre o
pedido de subvenção pelo Sr. João Hae-
kel - A Comissão Especial confirmou o parecer
dado sobre o assunto pelo Relator, di-
zendo, pelo relator da Comissão de Educa-
ção, Saúde e Assistência Social, que o pedido
não merece aprovação de créditos: "Aprovado
e Parecer por 6 a 3, o pinto, ao mr. relator
dando conhecimento" - A seguir passou-se
a votação do assunto suscitado para a
Ordem do dia: Projeto lei n.º 52, apre-
sentado pelo Senador de Redenção, dispon-
do sobre desoneração de empréstimos
públicos: "Aprovado, ao mr. Prefeito para
sanctionar" - Projeto lei n.º 53, apresentado
do pelo Senador de Redenção, dispondo
sobre abertura de créditos Suplementa-
res: Aprovado em 3.ª discussão, por uma
unidade, ao mr. Prefeito para sanctionar
Projeto lei dispondo sobre abertura de cr-
ditos Especial: "Aprovado em 2.ª discus-
são, para a ordem do dia, em 3.ª discus-
são" - Projeto lei dispondo sobre alteração
de dispositivos do Decreto lei n.º 52, que
cria o Plano de Salgamento e conservação

de mesmo: "Aprovado por unanimidade, em 2.^a discussão, para a ordem do dia, em 3.^a discussão" - Ordem do dia para a próxima sessão: Projeto de lei e alterações de dispositivos do decreto-lei n.^o 52, que trata da taxa de salamento e conservação do mesmo - Idem sobre abertura de crédito especial - Idem sobre transferência de escolas municipais - Idem sobre desapropriação de imóvel - Idem sobre aquisição de imóvel destinado à instalação da escola geminada de Nova Rio Brasil - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e convocou outra para o dia 11 de corrente, às 13 horas, e para contar, em José Floris Camargo, Secretário da Câmara Municipal, houve a presença que vai por mim anotada e pelos meus veneráveis presentes a seguir.

José Assis Camargo.

João Resende Silva
Affonso Bispo
Uvaldo Ribeiro Reis

Antonio Rezende Loures
(assinatura)

João Brito de Almeida

João Vidal Tigre
Francisco Lima Costa
Rymond Jurek

Saiba a sessão o vereador Paulo Valias de Rezende cuja assinatura vai por mim suprida. José Assis Camargo.